



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 911 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 30 de agosto de 2018.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Extrato de Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviço Nº 08/2018*

2 – CPL

- *Resultado da Licitação - Tomada de Preços Nº 2/2018-0004*
- *Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 2/2018-0004*
- *Extrato de Contrato Nº 20180395*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 911 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 30 de agosto de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 08/2018

RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN E, DO OUTRO, A SRA. **MARIA CRISTINA DIÓGENES FIGUEIREDO BESSA** - CPF nº 650.693.404-25; OBJETO: O presente termo tem por objeto, **RESCISÃO** do contrato de prestação de serviços assinado em **30 de agosto de 2018**, para os serviços de **FARMACEUTICO**;

DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, e em comum acordo entre ambas as partes, dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sétima, a partir do dia 30 de agosto de 2018, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Taboleiro Grande/ RN, 30 de agosto de 2018.
Klébia Ferreira Bessa Filgueira
Prefeita Municipal

CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-0004

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 193/2018-GP, de 14/06/2018, torna público que o Processo Licitatório instaurado na modalidade Tomada de Preços nº. 2/2018-0004, do tipo "**Menor Preço Global**", sob o regime de empreitada por Preço Unitário, que tem por objeto a execução dos serviços de reforma do Hospital e Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa, localizado na Rua Joaquim Pereira, s/n, Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital, à unanimidade de seus membros declara vencedora do presente Processo Licitatório, a empresa **EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP**, por ter apresentado a Planilha de Preços com o menor valor global de R\$ 64.201,24 (sessenta e quatro mil, duzentos e um reais e vinte e quatro centavos), bem como por estar compatível com os valores constantes da Planilha de Preços Básicos, tornando-se a proposta mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 30 de agosto de 2018.
Francisca Adriely Nunes Batista
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2018-0004. Objeto: Contratação dos serviços de reforma do Hospital e Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa, localizado na Rua Joaquim Pereira, s/n, Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do presente certame. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a empresa **EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP** foi vencedora da licitação, com o valor global de R\$ 64.201,24 (sessenta e quatro mil, duzentos e um reais e vinte e quatro centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 30 de agosto de 2018.
Francisca Adriely Nunes Batista
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180395

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-0004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, visando à execução dos serviços relativos à reforma Do Hospital e Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa, localizado na Rua Joaquim Pereira, s/n, Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 64.201,24 (sessenta e quatro mil, duzentos e um reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018, Atividade 0801.103010018.2.026 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento, Fonte 1002 – Recursos de impostos e de Transferências à Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2018 a 30 de novembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2018.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FNA

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA